



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.476, de 26 de setembro de 1990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO DESTINADO À ABERTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA SÃO ROQUE.

ARNO JOÃO FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à abertura do prolongamento da rua São Roque, um terreno situado na rua São Sebastião, neste Município de Santa Cruz do Sul, a seguir descrito:

Um terreno com a área superficial de 495,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), situado na rua São Sebastião, nesta cidade, medindo 15,00m(quinze metros) no lado Oeste, onde se confronta com a rua São Sebastião; 15,00m(quinze metros) no lado Leste, onde se confronta com a rua São Roque; 33,00m(trinta e três metros) no lado Norte, onde se confronta com o prédio nº 471, da rua São Sebastião, de propriedade de Otávio Marques Franco; e 33,00m (trinta e três metros), no lado Sul, onde se confronta com o prédio nº 455, da rua São Sebastião, de propriedade de Waldemar Dias Machado e outros. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, no livro nº 4-G, fls. 200, sob nº 1.877.

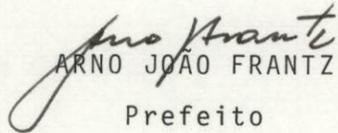
ARTIGO 2º - É declarada de urgência, para fins de imissão



provisória na posse, a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3.365, com suas alterações.

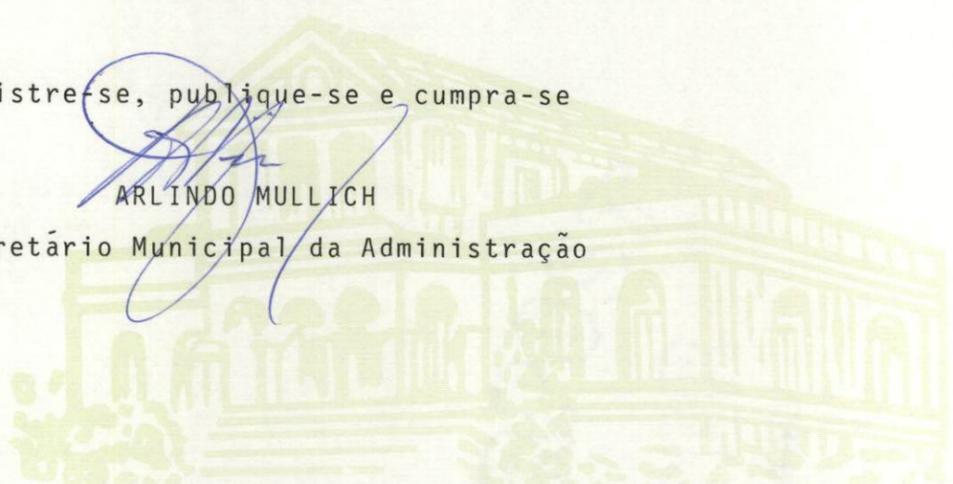
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

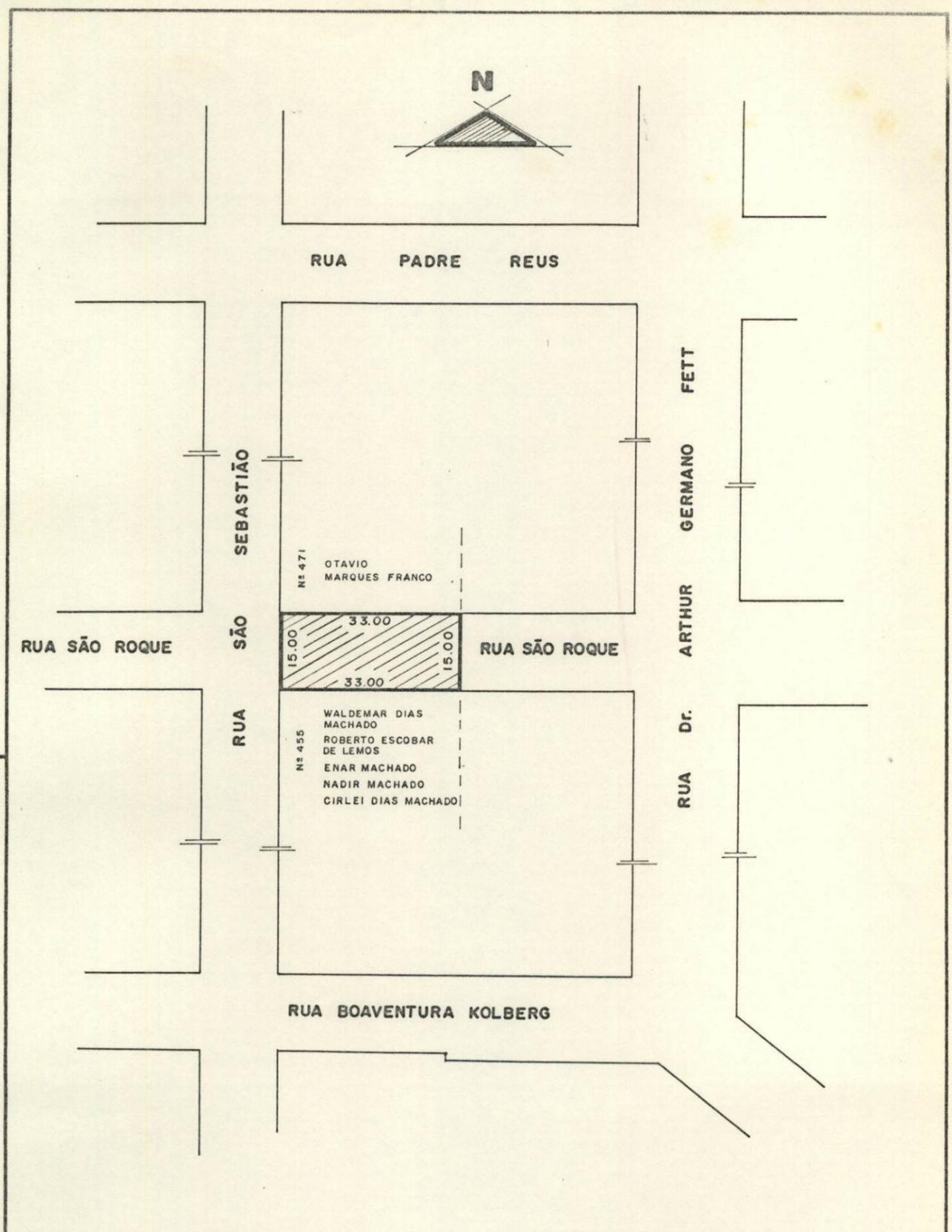
Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 1990.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH  
Secretário Municipal da Administração





**PLANTA PLANIMÉTRICA**

PROPRIETÁRIO: **OSVALDO REIS**

 **ÁREA A PERMUTAR = 495,00 m<sup>2</sup>**  
 TERRENO Nº 9  
 QUADRA "L"

ESCALA - 1:1.000  
 DATA - ABRIL-85

*OSAF*